



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº <u>1286</u>
PUBLICADA NO
DOU de <u>20/10/08</u>
Seção <u>2</u> Pág. <u>14</u>

PORTARIA Nº 1286, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.020274/08-21, resolve:

Extinguir, **a partir de 25.08.2008**, na forma do disposto no artigo 6º, § 1º, Inciso I e artigo 12, Inciso II da Lei nº 8.745/93, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **MANUELLA MARIANNA CARVALHO RODRIGUES DE ANDRADE**, Auxiliar 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 1574033, contratado conforme Portaria nº 369/07-GR, de 13.06.07, publicada no DOU de 25.06.07, seção 2, página 13.


**ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
Em 02/12/08